



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**



## **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de RONDON DO PARÁ, através do(a) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, consoante autorização do(a) Sr(a). MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES,, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para Prestação de serviço Assessoria Técnica em SST, envio periódicos dos eventos - S 2210, software específico em SST, elaboração do PCMSO - Programa de Controle Médicos de Saúde Ocupacional, NR 007, Elaboração do PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos, nova NE 01, Elaboração LTCAT- Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho.

### **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto ao SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE », por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

### **RAZÕES DA ESCOLHA**

A escolha recaiu na empresa A R V SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**



**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com A R V SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, no valor de R\$ 0,00 (zero real), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

RONDON DO PARÁ - PA, 09 de Fevereiro de 2023

ROSELIA GOMES LOPES  
Comissão de Licitação  
Presidente